



INDICAÇÃO N. 046/GP/CMUR.

DE, 08 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES / PARTIDO-PV, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE TAPA BURACOS, NA LINHA 15-C, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO."

Justificativa: Considerando que na linha supracitada, a estrada está com vários buracos, causando transtornos e dificultando a passagem dos produtores rurais da referida região.

Certo que poderei contar com o atendimento do Chefe Executivo, juntamente com sua equipe técnica responsável. Na oportunidade, já deixo meu agradecimento.

Atenciosamente,

Vanderlei Galdino Alves

VEREADOR/1º. Sec. – PV.
CMUR/ LEG. 2021-2024